



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 410/2025

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 60/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “*Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.*”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:24:05 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 60/2025

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas das fontes:

I - 705 (Transferências dos Estados Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), a ser custeada com recurso proveniente de *Superávit Financeiro* (2.705);

II - 720 (Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997, a ser custeada com recurso proveniente de *Superávit Financeiro* (2720);

III - 899 (Outros Recursos Vinculados) a ser custeada com recurso proveniente de *Superávit Financeiro* (2899);

IV – 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) a ser custeada com recurso de Excesso de Arrecadação por Convênio;

V - 601 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) a ser custeada com recurso de Excesso de Arrecadação por Convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação orçamentária por meio de remanejamento, transposição e/ou transferência de dotações orçamentária,

Encaminho o presente Projeto de Lei visando reforçar as dotações do Fundo do Meio Ambiente por meio de recursos financeiro arrecadados em exercícios anteriores (superávit) e do Fundo Municipal de Saúde por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares federais individuais.

Também estão sendo encaminhadas alterações para ajustes orçamentários nas Secretarias de Administração, Lazer e Esportes e no Fundo Municipal de Saúde.

Para atendimento à Lei Municipal nº 2.025, de 16 de maio de 2025, que criou a Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade estão sendo encaminhadas dotações para estruturação orçamentária da recém criada unidade administrativa.

Por fim estamos encaminhando as dotações complementares de repasse anual ao Legislativo local, esclarecendo que os valores do Fundo Especial da Câmara foi orçado com dotações de recursos da fonte 1.500 – Recursos Não Vinculados, em contraposição ao esclarecido pelo Ofício GAP 256/2025 que alega que o referido fundo foi instituído para operacionalizar com recursos da fonte 1.759 – Recursos Vinculados a Fundos, conforme explanado pela Egrégia Casa Legislativa.

É esta, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:08:48 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 8.731.399,74 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) na forma do Anexo I, desta Lei, a seguir discriminado:

- I – R\$ 1.677.547,38, por conta de Superávit Financeiro;
- II – R\$ 1.159.931,65, por conta de Excesso de Arrecadação;
- III – R\$ 5.893.920,71, por conta de Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

Art. 2º O crédito de que trata o inciso I do art. 1º será compensado na forma do inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do superávit financeiro das fontes de recursos, conforme balancetes contábeis de verificação com posição em 31/12/2024, conforme anexos II, III e IV e detalhadas a seguir:

- I - Fonte 899 – Outros Recursos Vinculados, no valor de R\$ 1.389.485,62 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- II – Fonte 720 – Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997, no valor de R\$ 69.613,78 (sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos);
- III – Fonte 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 218.447,98 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º O crédito de que trata o inciso II do art. 1º será compensado na forma do inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, oriundas de Excesso de Arrecadação conforme anexos V e VI, referentes aos repasses de emendas parlamentares, conforme detalhados abaixo:

- I - Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 652.131,36, Propostas FAF-FNS nº 36000639842202400 e nº 36000639842202400;

II - Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 507.800,29, Proposta FAF-FNS nº 11962794000124002.

Art. 4º O recurso, para atendimento ao inciso III do art. 1º, será proveniente da anulação da dotação discriminada no Anexo VII, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica redenominada a Unidade Orçamentária 02.01.13 - Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanístico e Fiscalização, integrantes da LOA 2025, em conformidade com a Lei nº 2.025, de 16 de maio de 2025.

Art. 6º Passa a integrar o Orçamento Municipal a unidade orçamentária 02.01.26 – Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de _____ de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:13:48 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	1.006	CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
PROJETO	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
PROJETO	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
PROJETO	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS
339951/92

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		5.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		10.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		5.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.461	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECLIS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.000,00

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
ATIVIDADE	2.238	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0151	Educação Ambiental
ATIVIDADE	2.240	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0151	Educação Ambiental
ATIVIDADE	2.240	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0152	Ecoturismo
ATIVIDADE	2.241	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0152	Ecoturismo
ATIVIDADE	2.241	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		653.431,20

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		681.458,44

ALEXANDRE
 DE OLIVEIRA
 MARTINS 00
 339903762

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		577.157,45

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		1.200.000,00

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		603.254,33

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.375	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		218.447,98

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.375	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas ao FEP		69.613,78

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.375	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2899 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados		1.389.485,62

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
16013110 - SUS - FNS - Bloco de Estruturação - Tranf. União emendas parlamentares individuais		507.800,29

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
16003110 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Tranf. União emendas parlamentares individuais		652.131,36

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		1.133.202,85

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1501 - Outros Recursos Ordinários não Vinculados		945.416,44

Total da Suplementação

8.731.399,74

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MANTENDO00399
903792



ANEXO II
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 1899 - MEDIDA COMPENSATÓRIA			
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
36-4	17.472,27	Restos a pagar processados	0,00
42-9	1.372.013,35	Restos a pagar não processados	0,00
		Consignações	0,00
			0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	1.389.485,62	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)	0,00
		SUPERÁVIT(III = I-II)	1.389.485,62

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/0-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 16/05/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359
903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:17:23 -03'00'



ANEXO III
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 720 - ROYALTIES ESPECIAL - FEP			
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
71083-3	69.613,78	Restos a pagar processados	0,00
		Restos a pagar não processados	0,00
		Consignações	0,00
			0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	69.613,78	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)	0,00
		SUPERÁVIT(III = I-II)	69.613,78

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Hipólito Alves dos Reis	CRC-RJ nº 104038/O-0
Matrícula: 076.759.857-10	Data: 14/05/2025
Assinatura:	
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 16/05/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
9903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:17:52 -03'00'



ANEXO IV
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 705 - ROYALTIES ESTADO			
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
52021-4	218.447,98	Restos a pagar processados	0,00
		Restos a pagar não processados	0,00
		Consignações	0,00
			0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	218.447,98	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)	0,00
		SUPERÁVIT(III = I-II)	218.447,98

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 14/05/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 16/05/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26
11:18:28 -03'00'



PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600

CENTRO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

- RJ

CNPJ:

ANEXO V

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 04/2025

16003110 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Tranf. União emendas parlamentares individuais	
Valor orçado para exercício	0,14
Valor orçado até o mês de Abril (A)	0,05
Valor arrecadado até o mês de Abril (B)	652.131,41
Excesso de arrecadação até o mês (C = B - A)	652.131,36

Metodologia de cálculo realizada em conformidade percentual mensal aplicado sobre a receita prevista/orçada por fonte.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 21 de Maio de 2025

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359
903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:19:03 -03'00'





PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600

CENTRO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

- RJ

CNPJ:

ANEXO VI

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 04/2025

16013110 - BUS - FMS - Bloco de Estruturação - Transf. União emendas parlamentares individuais	
Valor orçado para exercício	0,00
Valor orçado até o mês de Abril (A)	0,00
Valor arrecadado até o mês de Abril (B)	507.800,29
Excesso de arrecadação até o mês (C = B - A)	507.800,29

Metodologia de cálculo realizada em conformidade percentual mensal aplicado sobre a receita prevista/orçada por fonte.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 21 de Maio de 2025

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00
359903762

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26
11:19:36 -03'00'



ANEXO VII - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		56.940,05

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
PROJETO	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		43.059,95

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		230.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0011	Iniciação ao Trabalho
ATIVIDADE	2.276	ESTAGIÁRIOS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00

